



PROCESSO	00179.002870/2023-86
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Aquisição de estande no evento Expo Construção Offsite 2024

DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso;

Considerando os autos do processo administrativo SEI 00179.002870/2023-86, que trata da realização do evento denominado "Expo Construção Offsite 2024", que ocorrerá nos dias 04/06/2024 a 07/06/2024;

Considerando a [Deliberação nº 131/2023](#) – CRI-CAU/SP, que aprovou o apoio institucional ao evento "Expo Construção Offsite 2024";

Considerando a proposta dos organizadores do evento "Expo Construção Offsite 2024" para que o CAU/SP seja expositor no evento, com aquisição de cota de patrocínio, nos termos do processo administrativo SEI 00179.002870/2023-86, Documento 0065921;

Considerando a análise das opções de patrocínio disponibilizadas pelos organizadores do evento;

Considerando a relevância do evento para a valorização da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o evento é de interesse dos Arquitetos e Urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o interesse na aquisição da cota de patrocínio na categoria plano "Ouro" no evento "Expo Construção Offsite 2024", incluindo:

- a. Logomarca do CAU/SP em todas as páginas do site do evento com link para o site do evento;
- b. Logo do CAU/SP em todo material e divulgação do evento;
- c. 01 vaga de workshop na programação oficial do evento; e
- d. Estande de 15m².

2 - Verificar junto ao organizador do evento, a disponibilidade para aquisição do patrocínio acima, tendo em vista que as tratativas para participação e apoio institucional deste evento estavam paralisadas desde ano passado.

3 - Encaminhar esta deliberação à Chefia de Gabinete para verificação de disponibilidade orçamentária para aquisição da cota em referência;

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada das providências necessárias.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de abril de 2024

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Denis Oliveira de Souza Neves	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues				X

Histórico da votação:

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 04/04/2024

Matéria em votação: Aquisição de estande no evento Expo Construção Offsite 2024

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Sergio Amadeus Leon Lopes (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 04/04/2024, às 15:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **45AED46B** e informando o identificador **0201114**.